

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E/OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA FINALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO 07/2024 – CIM-AMFRI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 – CIM-AMFRI**

**OBJETO:** A utilização do Sistema Mapas Culturais e a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Sistema de propriedade da **HACKLAB - SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, a fim de promover ações relacionadas ao fomento e desenvolvimento da Cultura na região da Foz do Rio Itajaí através de atividades de orientação aos gestores culturais, medidas de integração e otimização das potencialidades culturais na região, integração e cooperação entre órgãos e entidades afins.

O processo licitatório teve seu normal andamento com Solicitação de Abertura por meio do Memorando nº 043/2024; Publicação do Aviso de Dispensa junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM e sítio eletrônico do consórcio; expedição de Documento de Formalização de Demanda – DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Justificativa de Dispensa de Licitação; Termo de Referência; Edital e anexos, bem como proposta formal.

Foi o processo encaminhado para a Assessoria Jurídica, onde no Parecer Jurídico nº 10/2024 evidenciou que a Dispensa de Licitação obedeceu aos procedimentos legais, especialmente a Lei 14.133/2021, atestando a regularidade jurídico-formal do procedimento.

Neste ínterim, a Diretoria Executiva acata os termos do Parecer Jurídico para que seja homologado o referido processo. Em sequência, remeta os autos para o Setor de Compras e Licitação para as devidas providências.

Itajaí/SC, 14 de agosto de 2024.

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**  
**Diretor Executivo**